



**RESOLUÇÃO Nº 203/2026-CONS**

**De 11 de março de 2026**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Artigo 1º** - O Presidente do Conselho Deliberativo nomeia “Ad Referendum” do plenário, nos termos do artigo 8º do Regimento Interno, a “Comissão Especial Eleitoral”, composta pelos Conselheiros, Sérgio Beig, Leandro Villar, Daniel Gonçalves Bueno de Camargo e Vitor A. Paiva Porto, sob a Presidência deste último.

**Parágrafo Único** – Para secretariar e auxiliar a Comissão fica designado o Sr. Wilson K. Toyama.

**Artigo 2º** - À Comissão Especial Eleitoral” compete:

I – assessorar o Presidente do Conselho Deliberativo no processo eleitoral, que culminará com a realização de Assembleia Geral prevista nos termos da alínea “a” do artigo 49 do Estatuto Social da Associação Esportiva São José;

II – elaborar plano resumido contendo, em ordem cronológica, as etapas a serem realizadas e as respectivas datas limites, nos termos do Estatuto Social;

III – sugerir e dar parecer sobre textos e documentos relativos e necessários ao processo eleitoral;

IV – supervisionar todas as etapas e procedimentos necessários para a realização da Assembleia Geral;

V – sugerir a confecção, supervisionar e dar parecer sobre o material gráfico necessário à realização da Assembleia Geral;

VI – estabelecer regras que permitam condições de igualdade entre as chapas concorrentes, bem como sobre o material de propaganda a ser veiculado nas dependências da Associação Esportiva São José;

VII – auxiliar o Presidente do Conselho Deliberativo durante a Assembleia Geral; e

VIII – auxiliar o Presidente do Conselho Deliberativo para a solução dos casos omissos.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 11 de março de 2026.

  
**Vitor A. Paiva Porto**  
Presidente

  
**Wilson K. Toyama**  
1º Secretário